



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 831, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

“Denomina Prédio Público Público e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º. Fica denominada de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “JOÃO VINO DE FARIAS”**, o Posto de Saúde localizado no Sítio Muralhas, neste município.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, PB, em 20 de setembro de 2010.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité